

DECISÃO CFO-SEC-57, de 02 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-RJ

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro,*

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS CRO-RJ-CD-Nº

- a. Outair Bastazini Filho CRO/RJ 21.000
- b. Ricardo Guimarães Fischer CRO/RJ 13.099
- c. Igor Bastos Barbosa CRO/RJ 29.812
- d. Felipe Melo de Araújo CRO/RJ 37.216
- e. Aretuza Pires dos Santos Latanze CRO/RJ 32.522

II - MEMBROS SUPLENTES CRO-RJ-CD-Nº

- a. Marcelo Guerino Pereira Couto CRO/RJ 14.518
- b. José Rodolfo Estruc Verbicário dos Santos CRO/RJ 25.279

- c. Bruno da Silva Inácio CRO/RJ 31.036
- d. Claudia Torres Coscarelli CRO/RJ 22.785
- e. Giselle Soares Almeida CRO/RJ 21.482

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO